



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO
“CASA DE FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO”

REQUERIMENTO

Salgadinho - PB, 24 de janeiro de 2023.

Para: Exmo. Senhor:

MILTON POSSIDÔNIO MAIA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Salgadinho – PB

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Processo Administrativo para Contratação Direta da empresa **GOMES E TIBURTINO ADVOGADOS LTDA**, CNPJ: 20.273.733/0001-07, com sede na Av. Doutor Pedro Firmino, nº 107, Andar 1, Sala 109, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-070, representada pelo Sr. **HÉBER TIBURTINO LEITE**, CPF: 041.347.864-52, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/PB n.º 13.675, residente e domiciliado na Rua Pedro Peixoto, nº 214, Jardim Queiroz, Patos-PB, CEP: 58.704-150, para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica - administrativa a Câmara Municipal de Salgadinho, além de assessoramento direto ao Presidente da Casa em todos os assuntos jurídicos e administrativos.

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto: Contratação Direta de Empresa Especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica - administrativa a Câmara Municipal de Salgadinho, além de assessoramento direto ao Presidente da Casa em todos os assuntos jurídicos e administrativos, em conformidade com o art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Estimativa da Despesa: O preço total da contratação para a prestação dos serviços será de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)** mensais, perfazendo assim o valor global de **R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais)**, pelo período da contratação, que será pago com recursos do orçamento da Câmara Municipal de Salgadinho – PB.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA:



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO
“CASA DE FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO”

I – Razão da escolha do executante.

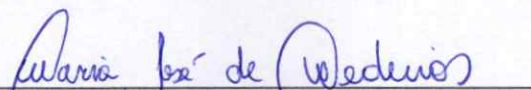
a) A escolha se justifica, por trata-se de um serviço de responsabilidade e confiabilidade que exige do Contratado uma notória especialização na área de Assessoria e Consultoria Jurídica – Administrativa, para a execução desses serviços que exige alto grau de competência. Além disso, o profissional indicado é bastante conceituado no mercado de trabalho, desempenhando relevantes serviços na área jurídica em diversos Municípios da região, sendo notória a sua especialização.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O custo pela realização dos serviços será de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)** mensais, perfazendo assim o valor global de **R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais)**, durante o período da contratação. Saliente – se ainda, que o valor a ser pago é compatível com o preço de mercado, conforme se observa pela pesquisa de mercado (orçamento estimado) em anexo.

Pelo Exposto, temos a convicção de que foi realizada a melhor escolha para a execução dos serviços supramencionados.

Atenciosamente,


MARIA JOSÉ DE MEDEIROS
SECRETÁRIA